

Vitória, 11 de julho de 2016
Carta Circular/CPL/039/2016

COMUNICAÇÃO ENCAMINHADA ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES VIA CORREIO ELETRÔNICO.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que a Diretoria da **CESAN**, em sua 2156ª reunião realizada em 08/07/2016, decidiu acatar a decisão da Comissão de Licitação que, após análise do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa **Poço Fundo Perfurações Ltda. – ME.**, negou provimento ao mesmo, mantendo dessa forma a habilitação da empresa **Hidropoços LTDA** conforme resultado divulgado na sessão de abertura da licitação, no dia 21/06/2016.

Por oportuno convidamo-los para o sequenciamento do processo licitatório referenciado envolvendo a abertura dos Envelopes “B”, contendo a Proposta de Preço da empresa habilitada, **às 14h do dia 12/07/2016**, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Centro, Ed. Bemge, Vitória –ES.

Solicitamos e esperamos contar com o comparecimento dos respectivos representantes devidamente munidos de credenciais, no caso de substituição daqueles que já constam do presente processo licitatório.

Queiram acusar o recebimento desta através do e-mail: licitacoes@cesan.com.br.

Atenciosamente,


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL